



Prefeitura Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

Lei nº 751/2003

Súmula: Autoriza o Município firmar Termo de Cooperação com o Esporte Clube Ipiranga de Vitorino e dá outras providências.

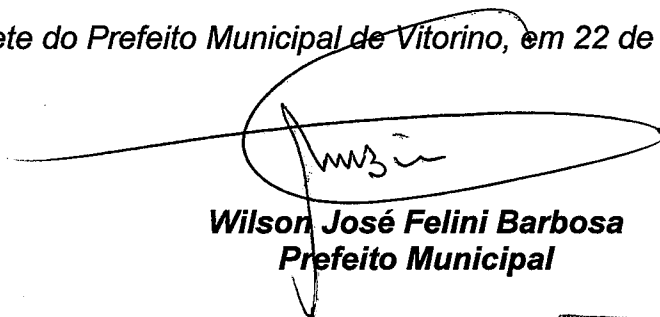
A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, WILSON JOSÉ FELINI BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Cooperação com o Esporte Clube Ipiranga de Vitorino, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 77.470.938/0001-08, com sede na rua Campo Salles, s/nº, com o fim específico de implantar iluminação no campo de futebol suíço, conforme requerimento protocolado sob nº 3725/2003.

Art. 2º - Os recursos do convênio no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 0201:04.122.0002.2.002 – 3.3.50.00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 22 de maio de 2003.



Wilson José Felini Barbosa
Prefeito Municipal

